



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o senhor **ANTÔNIO LUZ NETO, EMPRESÁRIO**, na condição de **TESTEMUNHA**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do empresário Antônio Luz Neto é medida de caráter inarredável para a elucidação completa dos fatos investigados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Reportagens da imprensa profissional, baseadas em apurações da Polícia Federal, posicionam o depoente como uma figura central na arquitetura de influência política do Grupo Total Health (THG), conglomerado empresarial que se encontra no epicentro de um esquema bilionário de descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS. O grupo, liderado pelo empresário Maurício Camisotti, é o principal alvo da "Operação Sem Desconto", que investiga a utilização de associações de fachada — como Ambec, Cebap e Unsbras — para efetuar débitos fraudulentos que podem ter subtraído até



R\$ 6,5 bilhões dos segurados mais vulneráveis desde 2019. A proximidade de Luz Neto com o comando do grupo e sua atuação nos bastidores do poder tornam seu testemunho um elemento probatório indispensável.

Apesar de o convocado rechaçar o rótulo de lobista, sua função é explicitamente descrita como a de responsável pelas "relações governamentais" do Grupo THG, atuando como intermediário dos interesses do conglomerado em Brasília e como seu "braço político". Sua performance nessa capacidade transcende a mera prospecção de investimentos, materializando-se na organização de eventos estratégicos em locais de luxo, como o Resort Ponta dos Ganchos, que congregaram a cúpula do grupo empresarial e um leque de políticos influentes, incluindo parlamentares e um governador de estado. É imperativo que o Sr. Luz Neto esclareça a esta Comissão a finalidade de tais encontros e detalhe as pautas tratadas, a fim de determinar se a estrutura de poder político foi mobilizada para blindar ou facilitar as operações fraudulentas que lesaram milhões de aposentados.

Portanto, o depoimento do Sr. Antônio Luz Neto é crucial para desvelar a anatomia da rede de proteção e influência que permitiu a perpetuação e a expansão de um dos maiores esquemas de fraude contra a Previdência Social. Embora seu nome não figure formalmente na direção das associações investigadas, sua função estratégica de conexão entre o núcleo empresarial de Maurício Camisotti e o poder público o qualifica como testemunha vital. Cabe a ele elucidar, sob juramento, o alcance de seu conhecimento sobre as práticas ilícitas do Grupo THG, a natureza de sua interlocução com agentes públicos e os resultados concretos de sua atuação como facilitador de "relações governamentais" para um grupo cujas atividades são objeto de rigorosa investigação criminal por estelionato e formação de quadrilha. O silêncio ou a ausência de suas explicações deixaria uma lacuna irreparável nos trabalhos desta CPMI.



Dessa forma, considera-se que o senhor **ANTÔNIO LUZ NETO, EMPRESÁRIO**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

